REQUERIMENTO Nº 282/2025
Data: 18 de junho de 2025

Ementa: requer que o Poder Executivo Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, busque a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público Estadual, visando à liberação de terrenos públicos inativos para leilão.

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Marechal Cândido Rondon, com cópia à Procuradoria Jurídica do município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para:

- Iniciar tratativas com o Ministério Público Estadual com o objetivo de formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Viabilizar, por meio desse TAC, a liberação de terrenos públicos atualmente inativos e sem utilização definida;
- Autorizar a organização de leilão público desses terrenos, respeitadas as normas legais pertinentes.

A proposta visa a destinação adequada e legal de terrenos públicos ociosos, que atualmente não cumprem função social e representam potencial fonte de receita para o município. A formalização de um TAC junto ao Ministério Público Estadual oferece a segurança jurídica necessária para regularizar e dar prosseguimento ao processo de alienação.

Com os recursos arrecadados em eventual leilão, o município poderá investir em áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura, conforme diretrizes definidas pelo Poder Executivo e acompanhadas pelo Legislativo e pela comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de junho de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br